
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
DECRETO LEGISLATIVO N.º02/2023

Dispõe sobre o julgamento de contas da prefeitura Municipal de Balsa Nova, do exercício financeiro de 2012.

A **Câmara Municipal de Balsa Nova**, usando suas atribuições legais, **APROVOU**, e eu Presidente promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2012.

Art. 2º - Fica rejeitado o Parecer prévio nº. 306/14, exarado pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº. 181750/13.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício *Vitório Seguro*, Sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 12 de dezembro de 2023.

NÉLIO JOSÉ CHIQUITO
Vereador

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:856F028F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2023. Edição 2918
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>